



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

PORTARIA Nº. 090/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A FILHA MENOR LETICIA MARCOLIN, COM 15 (QUINZE) ANOS DE IDADE DE FORMA PROVISÓRIA ATÉ QUE ATINJA 21 ANOS DE IDADE.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 631/2016, de 16/02/2016;*
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;*
- c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.*

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 19 de junho de 2014, a filha menor **LETICIA MARCOLIN**, brasileira, menor, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.176.580-9 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.703.779-50 e Certidão de Nascimento nº. 17.821, folhas 177, do Livro A-16 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Iporá, Estado do Paraná, filha do servidor **ANTONIO MARCOLIN**, falecido em data de 19 de junho de 2014, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 082529 01 55 2014 4 00002 092 0000678 60 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Cafezal do Sul, Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS**, do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporá), Aposentada em 11 de novembro de 2004, através do Decreto nº. 167/2004, de 11 de novembro de 2004.

III – Tendo em vista que o referido Servidor aposentada deixou 01 (uma) filha menor acima qualificado no item I, seja aplicado a ela, de forma provisória até que atinja 21 anos de idade, cabendo 100% (cem) por cento, ou seja, 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 0952 Páginas: 50/51 Ano: V

Data: 04/03/2016

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D25B5A71

Iporá-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal